CONTRATO N.º 20/2021

ADITAMENTO N.º 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2021

ADITAMENTO .º 2

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob

n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras – Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **decide aditar** o contrato celebrado com **ANTENOR PUIA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 7.919.289-0 e inscrito no CPF sob nº 042.027.178-30, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, 1559, apt. 92, São Paulo - SP, com endereço eletrônico: antenorfp@hotmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, no processo administrativo nº 1729/2021, - Locação do imóvel localizado na Rua Olinda Menegazzo Molinari, 50, Estância das Paineiras, Nova Cedral – Cedral, CEP 15895-000, para reajustar o valor anteriormente contratado, para passar o valor mensal de R\$ 700,00, para R\$ 774,98, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: Unidade: 2022, Funcional: 10.301.0009.2019.0000 Categoria Econômica 3.3.90.36.00, Código de Aplicação: 310 000, Fonte de Recurso: 0 0100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, de acordo com o processo administrativo nº 1490/2022.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de junho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

	MUNICÍPIO DE CEDRAL PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
	ANTENOR PUIA FILHO CONTRATADO
TESTEMUNHAS	
NOME	NOME
R.G. n º	R.G. n º